

MEMO Nº 0349/2021 – SEMAD/CA

Parauapebas-PA, 24 de Agosto de 2021.

De: **SEMAD**

Para: **CLC**

Att: Sr^a. Fabiana Nascimento

Secretária

Prezada Senhora,

[assinatura]
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora - Dec. 102/2017

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto a emissão de contrato para locação do imóvel, localizado na Rodovia PA 160, Quadra 127 Lote 05 – Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, que tem como proprietário a empresa NORTE COMERCIO DE GASES EIRELI, esta representada por procuração por HUDSON SILVA NOGUEIRA. Solicitamos, portanto, a emissão do contrato por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O imóvel supracitado será destinado para funcionamento do Arquivo Central ligado à SEMAD, onde será realizado a guarda e gestão de documentos produzidos pela prefeitura, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.

A celebração do contrato em questão é imprescindível, visto que atualmente a prefeitura não possui ambiente que comporte a necessidade do setor onde há tramitação diária de documentos de uso frequente e que possuem valor administrativo, legal e fiscal, assegurando ainda acessibilidade a esses documentos e uso no momento em que se fizer necessário.

A escolha do imóvel se dá ao fato de apresentar fácil localização e acesso, apresentando infraestrutura compatível com as atividades praticadas pelo setor em questão. Possui área edificada total de 877,41 m², composto de uma ampla área livre centralizada e dois blocos independentes. O imóvel encontra-se em bom estado de



conservação e os preços praticados são compatíveis com os preços de mercado, conforme demonstrado através de dois laudos de avaliação imobiliária. Considera-se que os dois laudos são suficientes e aptos à comprovação dos preços de mercado tendo em vista, inclusive, não haver tempo hábil para a confecção de laudos adicionais, devido a premente necessidade de instalação do novo arquivo central com estrutura bem mais ampla e adequada ao acervo documental da SEMAD e desinstalação do atual arquivo, cujo espaço não comporta o quantitativo de documentos e pessoal para atender essa demanda. Ademais, deve-se considerar que o prédio onde está localizado o atual arquivo passa por uma reestruturação e adaptações para atender outras Secretarias que necessitam desse espaço para sua ampliação física.

Vale acrescentar que o imóvel é o único que atende as necessidades específicas de funcionamento do setor, sem necessidade de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública ou atrasem os processos a serem desenvolvidos no local pela SEMAD.

Ressalta-se ainda que, a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Administração.

Diante de todo o exposto e caracterizando a extrema necessidade da contratação em questão, pedimos celeridade no processo aqui solicitado e para tanto, encaminhamos os documentos necessários: Laudo de Vistoria Técnica emitido pela SEMOB; Laudo de Combate a incêndio emitido pelo DESSO e solicitação; Ofício contendo a solicitação da avaliação e Avaliações Imobiliárias; Pedido e Proposta para locação do imóvel; Documentos do Locador e do procurador e Documentos do Imóvel.

Por fim, informamos que a servidor responsável pelo processo é o Sr. William Duarte da Silva CT-54855, conforme instruído no manual de padronização para processos administrativos de licitação.

Atenciosamente,

R.D. **Lindomar Silva Almeida**
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 422/2020

Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 020/2021